



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 013/2021

São José da Barra/MG, 21 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 22/01/2021, por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e realize alteração na Lei nº 346, de 31 de agosto de 2010, que institui normas para parcelamento do solo urbano e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica para melhor adequação da Lei que disciplina o parcelamento do solo urbano.

Especificamente, para melhor aplicabilidade da lei, em seu artigo 28 cabe disciplinar que as áreas de circulação de veículos e pedestres entre os lotes e edificações do bairro de Furnas, conhecidos como servidões, em decorrência das características peculiares do loteamento e suas construções, serão denominados “Travessas” e serão consideradas vias públicas, não se aplicando as larguras mínimas, nem exigências de largura mínima de passeio lateral, definidas no mesmo artigo.

É necessário alterar o dispositivo indicado para melhor adequar a realidade física encontrada no Bairro de Furnas, em que as referidas Travessas existem em razão das características dos imóveis construídos na origem do bairro. Possibilitará ainda melhor circulação entre tais casas, correta identificação dos endereços atuais e conservação das vias.

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.

Vereador Régis Cardoso Freire

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 25/01/21

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 21/01/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL